

## CAMPUS PALMAS

EDITAL Nº 54, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 346/2018/PAL/REI/IFTO de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. Período de impugnação do edital: da 0h às 23h59 de 30/12/2020; 2. Período de inscrição: Da 0h do dia 05/01/2021 às 23h59 do dia 14/01/2021; 3. Função pública: Professor Substituto - Art. 2º, IV, da Lei nº 8.745, de 1993; 4. Número de vagas: cadastro de reserva; 5. Área: Gestão do Atendimento. 6. Regime de Trabalho: 20 horas semanais; 7. Taxa de inscrição: gratuita; 8. Remuneração: equivalente ao nível 1 da classe DI da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, correspondente ao regime de trabalho de enquadramento, acrescida da Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, na forma exigida no edital; 9. Atribuição resumida: Prestar serviços didático-pedagógicos (a descrição completa das atribuições consta no item 5.1 do edital); 10. Prazo do contrato: será definido pela administração no ato da contratação, conforme a necessidade e o planejamento institucionais, e poderá ser feita por um tempo determinado inicial máximo de até 1 (um) ano, podendo ser inferior, conforme disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 8.745, de 1993, admitidas prorrogações, no interesse da administração, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, conforme inciso I do parágrafo único do art. 4º também da Lei nº 8.745, de 1993. 11. O prazo de validade da seleção é de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano no interesse da administração, contados a partir da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. 12. As informações sobre habilitação mínima exigida para contratação, remuneração detalhada, benefícios, cronograma do certame, lotação, horário de trabalho, atribuições do profissional contratado, proibições, procedimentos de inscrição e seleção estão especificadas no inteiro teor do Edital nº 54/2020/PAL/REI/IFTO, disponível no endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/>.

ELIZANDRA DE ALMEIDA PINHEIRO

EDITAL Nº 55, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 346/2018/PAL/REI/IFTO de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. Período de impugnação do edital: da 0h às 23h59 de 30/12/2020; 2. Período de inscrição: Da 0h do dia 05/01/2021 às 23h59 do dia 7/2/2021; 3. Função pública: Professor Substituto - Art. 2º, IV, da Lei nº 8.745, de 1993; 4. Número de vagas: 1 (uma); 5. Área: Engenharia Mecânica. 6. Regime de Trabalho: 40 horas semanais; 7. Taxa de inscrição: gratuita; 8. Remuneração: equivalente ao nível 1 da classe DI da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, correspondente ao regime de trabalho de enquadramento, acrescida da Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, na forma exigida no edital; 9. Atribuição resumida: Prestar serviços didático-pedagógicos (a descrição completa das atribuições consta no item 5.1 do edital); 10. Prazo do contrato: será definido pela administração no ato da contratação, conforme a necessidade e o planejamento institucionais, e poderá ser feita por um tempo determinado inicial máximo de até 1 (um) ano, podendo ser inferior, conforme disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 8.745, de 1993, admitidas prorrogações, no interesse da administração, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, conforme inciso I do parágrafo único do art. 4º também da Lei nº 8.745, de 1993. 11. O prazo de validade da seleção é de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano no interesse da administração, contados a partir da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. 12. As informações sobre habilitação mínima exigida para contratação, remuneração detalhada, benefícios, cronograma do certame, lotação, horário de trabalho, atribuições do profissional contratado, proibições, procedimentos de inscrição e seleção estão especificadas no inteiro teor do Edital nº 55/2020/PAL/REI/IFTO, disponível no endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/>.

ELIZANDRA DE ALMEIDA PINHEIRO

## CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 22/2020/PSO/REI/IFTO, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Paraíso do Tocantins do IFTO, regulamentado pelo Edital nº 19/2020/PSO/REI/IFTO, de 06 de novembro de 2020, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e o que consta no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23234.019969/2020-68, em conformidade com o disposto a seguir:

## 1. RESULTADO

1.1. A - PROFESSOR SUBSTITUTO - BIOLOGIA - REGIME DE TRABALHO

40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
202019A043	RICARDO LAVITSCHKA JOSÉ	94,3	CLASSIFICADO	1º
202019A145	MARCUS VINICIUS PERALVA SANTOS	83,9	CLASSIFICADO	2º
202019A018	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	75,2	CLASSIFICADO	3º
202019A102	NAYARA MAGRY JESUS MELO	72,7	CLASSIFICADO	4º
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD				
Não houve candidato classificado				

FLAVIO ELIZIARIO DE SOUZA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2020 - UASG 158099

Nº Processo: 23199007235202018. Objeto: Aquisição de licença de uso do software de gerenciamento de biblioteca (Sophia Biblioteca) de forma definitiva, para o Instituto Federal do Triângulo Mineiro. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A empresa PRIMASOFT é autora e fornecedora exclusiva da licença do software SOPHIA BIBLIOTECA. Declaração de Inexigibilidade em 22/12/2020. HUMBERTO FERREIRA SILVA MINEU. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 22/12/2020. MARLENE JERONIMO. Ordenadora de Despesas Substituta. Valor Global: R\$ 77.349,45. CNPJ CONTRATADA : 69.112.514/0001-35 PRIMASOFT INFORMATICA LTDA..

(SIDECA - 29/12/2020) 158099-26413-2020NE800001

## CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2020

O Pregoeiro do IFTM Campus Uberlândia Centro torna público aos interessados o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 05/2020, UASG 159002, processo nº 23468.002752/2020-75, cujo o objeto é a contratação de serviços de manutenção predial para o IFTM Campus Uberlândia Centro, adjudicado e homologado para a empresa ENGEPOWER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 34.191.568/0001-59, pelo valor de R\$ 99.748,24, disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

VITOR BORGES TAVARES  
Pregoeiro

(SIDECA - 29/12/2020) 159002-26413-2020NE800001

## CAMPUS ITUIUTABA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020 - UASG 158311

Nº Processo: 23202002393202077.

DISPENSA Nº 5/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11804441000162. Contratado : RAFAEL PARREIRA GOIS EIRELI -.Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para construção de três salas de apoio técnico e readequação da estrutura física em área coberta no hall do bloco A do Campus Ituiutaba, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 28/12/2020 a 28/12/2021. Valor Total: R\$95.046,48. Fonte: 8100000000 - 2020NE800175. Data de Assinatura: 28/12/2020.

(SICON - 29/12/2020) 158311-26413-2020NE800007

## CAMPUS PARACATU

ALTERAÇÃO DE RESULTADO HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

A Comissão de Licitação torna pública a alteração do resultado da habilitação da licitação supracitada, processo nº 23203002905202095, foi habilitado o participante CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI e inabilitados MIGUEL CONSTRUcoes LTDA, TF ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA, MULTSERVICOS EIRELI.

HEBER SANTOS RIBEIRO  
Presidente da Cpl

(SIDECA - 29/12/2020) 158309-26413-2020NE800015

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS  
ANÍSIO TEIXEIRA

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 899562/2020, Nº Processo: 23036001823202001, Concedente: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS, Conveniente: SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CNPJ nº 87958583000146, Interveniente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ nº 87934675000196, Executor: BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 89175541000164, Objeto: Apoiar através do emprego dos operadores do Sistema de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, a segurança e o sigilo da distribuição e aplicação dos instrumentos de avaliação do INEP., Valor Total: R\$ 1.849.875,00, Valor de Contrapartida: R\$ 44.332,22, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 1.805.542,78, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800477, Valor: R\$ 541.662,83, PTRES: 170040, Fonte Recurso: 8142261010, ND: 44304139, Vigência: 01/12/2020 a 30/04/2023, Data de Assinatura: 01/12/2020, Signatários: Concedente: ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA CPF nº 371.531.961-53, Conveniente: RANOLFO VIEIRA JUNIOR CPF nº 454.122.000-87, Interveniente: EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE CPF nº 010.947.750-29Executor: RODRIGO MOHR PICON CPF nº 537.871.290-49, .

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 21/2020

A pregoeira do Inep torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 21/2020, cujo objeto é o registro de preço para eventual aquisição de subscrição para solução de segurança contra ataques do tipo DDoS. Empresa vencedora: INB TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 09.024.896/0001-13), com o valor de R\$ 5.130.827,75. Os autos do processo 23036.002739/2020-04 encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

MARINA RODRIGUES DOS SANTOS  
Pregoeira INEP

(SIDECA - 29/12/2020) 153978-26290-2020NE123456

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

Processo 23065.001739/2016-55.

Objeto Tomada de Preço 04/2020. A Comissão Especial de Licitação (CEL) designada pela Portaria nº 18/2020, referente a Tomada de Preço 04/2020, cujo objeto é a contratação da empresa especializada em engenharia para obra de reforma e ampliação de prédio para abrigar a Farmácia Escola do Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF no Campus A. C. Simões, divulga o resultado final da licitação, após sessão pública realizada em 29/12/2020, sem nenhuma interposição de recurso. Desta forma, a CEL declara como vencedora da Tomada de Preço 04/2020 a licitante IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 03.486.715/0001-94, pelo valor de R\$ 470.184,12 (quatrocentos e setenta mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos). Sob a pretensão de dar conhecimento, publicamos o resultado final da licitação.

Maceió, AL, 29 de dezembro de 2020.  
VALTER QUIRINO SANTOS  
Presidente da Comissão Especial de Licitação